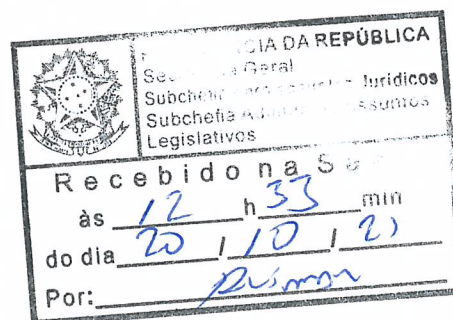


Mensagem nº 124 (CN)



Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Com referência à Mensagem nº 248, de 2021, na origem, participo a Vossa Excelência que o Congresso Nacional aprovou, nos termos do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, a Medida Provisória nº 1.054, de 8 de junho de 2021, que “Abre crédito extraordinário em favor dos Ministérios da Justiça e Segurança Pública, da Defesa e da Cidadania, no valor de R\$ 235.348.850,00 (duzentos e trinta e cinco milhões trezentos e quarenta e oito mil oitocentos e cinquenta reais), para os fins que especifica”, por mim promulgada e transformada na Lei nº , de de de .

Encaminho, em anexo, um autógrafo do texto promulgado para arquivo nessa Presidência.

Congresso Nacional, em 20 de outubro de 2021.

Senador Rodrigo Pacheco
Presidente da Mesa do Congresso Nacional